



DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL

TF N° 006 - JUNHO/2023

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

N° 066/1999

**UBERABA – MG
2023**

1. OBJETO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

4. BASE LEGAL

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Verificar cumprimento pela concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

7. FICHA DE RESUMO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Período da Fiscalização:	Junho/2023
Local:	Terminal Rodoviário – Jurandir Cordeiro
Termo de Fiscalização N°:	006/2023
Objetivo :	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.
Comunicação da Fiscalização:	Não se aplica
Data da Fiscalização:	20/06/2023
Legislação:	Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência n° 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto n° 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto n° 2.440 de 12 de maio de 2000;
Equipe Técnica SAD:	Jacqueline Roméria Teodoro: Mat: 2032-0 Luciano dos Santos Alves: Mat: 8133-7 Lucas Marques Silva; Mat: 53086-7 Luis Carlos de Freitas; Mat: 11984-9
Representante da Concessionária:	Rosa Eli Cardoso Martins

8. LISTA DE CONTROLE

8.1. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1.1. Concessionária apresentou CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista

8.1.2. Concessionária e locatários possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário

8.2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

8.2.1. Segurança patrimonial

8.2.2. Carregador (Bagagens)

8.3. MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO EXTERNAS

8.3.1. Jardinagem

8.3.2. Limpeza

8.4. SAGUÃO 1º e 2º PISOS

8.4.1. Assentos (Quantidade e Estado de Conservação)

8.4.2. Lixeiras (Quantidade e Estado de Conservação)

8.4.3. Programação Visual (Placas de Sinalização)

8.4.5. Bebedouro de Água Público

8.4.6. Televisores (Modelo e Quantidade)

8.4.7. Relógios (Área de espera)

8.4.8. Carros de Bagagens (Quantidade e Condições Gerais)

8.4.9. Guarda volume

8.4.10. Caixa de sugestões para os usuários disponível

8.4.11. Sistema de som

8.5. SANITÁRIOS

8.5.1. Estado de Conservação do Piso e Revestimento Cerâmico

8.5.2. Estado de Conservação dos Suportes, Saboneteiras e Torneiras.

8.5.3. Serviços de Banho (Funcionamento dos Chuveiros)

8.5.4. Existem Bancadas e Serviços de Fraldário

8.5.5. Possui Atendimento Adaptado Para PNE's

8.5.6. Possui Controle de Acesso Com Catracas

8.5.7. Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível

8.6. SISTEMA DE MONITORAMENTO

8.6.1. Monitoramento Eletrônico e Sistema de CFTV (interno / externo)

8.7. PLATAFORMA DE EMBARQUE / DESEMBARQUE

8.7.1. Plataformas

8.7.2. Programação Visual (Placas de Sinalização)

8.7.3. Relógios

8.8. PATIO DE MANOBRA

8.8.1. Sinalização Viária Existente (Horizontal e Vertical)

8.8.2. Fechamento do Sítio (Cercas, Muro e Alambrados)

8.8.3. Controle de Acesso (Guaritas e Cancelas)

8.9. SISTEMA DE COLETA DE LIXO

8.9.1. Depósito de Lixo (Condições Gerais)

8.9.2. Promove a Coleta Seletiva (Condições Gerais).

8.9.3. Utiliza de Algum Programa (PGRS)

8.10. SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

8.10.1. Extintores Existentes (Condições Gerais).

8.10.2. Hidrantes Existentes (Condições Gerais).

8.10.3. Sistema de Iluminação de Emergência (Condições Gerais).

8.11. INFORMAÇÕES DA ESTRUTURA

8.11.1. Sistema Elétrico (Estado Geral e Subdivisão dos Contadores).

8.11.2. Sistema Hidráulico (Estado Geral e Subdivisão).

8.11.3. Cobertura Existente (Condições Gerais).

8.11.4. Guaritas e Cancelas (Condições Gerais).

8.11.5. Piso

8.11.6. Box para exploração comercial

8.11.7. Estacionamento

8.11.8. Pontos de táxi e moto táxi

8.12. ACESSIBILIDADE

8.12.1. Pista Tátil (Condições Gerais de Conservação).

8.12.2. Rampas (Condições Gerais de Conservação).

8.12.3. Elevadores/ Plataformas Elevada (Condições Gerais de Conservação).

9. RELATÓRIO

9.1. SITUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA VISTORIA REALIZADA EM MAIO DE 2023 – TF N° 05.

- ✓ Nenhuma irregularidade detectada.

9.2. IRREGULARIDADES DETECTADAS.

- ✓ Foi verificado que a porta interna do banheiro masculino do 1° piso esta em obra, pois foi arrancada pelos usuários.
- ✓ Foi solicitado o reparo ou a troca da torneira do banheiro feminino saguão térreo.
- ✓ Solicitado o reparo em visor saguão de embarque, onde a iluminação esta escura.
- ✓ Nos foi relatado que no espaço público existe alguns animais (cachorros), e que um deles(as) esta atacando as pessoas, chegando a morder, sendo necessário uma intervenção na situação, para que não tenhamos ocorrência mais grave, onde pode envolver a Concessionária e a Prefeitura de Uberaba.

10. CONCLUSÃO

A Seção de Fiscalização do Patrimônio Imobiliário, realizou o trabalho de vistoria *in loco*, onde foram detectadas algumas irregularidades de proporção leve, a Concessionária responsável pelo funcionamento e manutenção da edificação pública, irá providenciar modos operandis para solucionar as irregularidades.

Em conversa com a responsável Sra. Rosa Eli Cardoso Martins, a Concessionária necessita de um apoio por parte da PMU, sobre a poda em arvores da parte externa, as quais estão atrapalhando na saída dos onibus intermunicipais, e faz-se necessário um apoio da SESURB em relação a calçada de acesso a entrada do ponto dos taxistas

Finalizado o trabalho de vistoria, reinteramos que a Concessionária no ato desta vistoria esta cumprindo com veemência os requisitos do contrato de concessão de serviço público n° 066/99.



Uberaba, 20 de junho de 2023.

Equipe de Fiscalização PMU/SAD/DCGP

Luis Carlos de Freitas
Responsável Fiscalização Patrimonial

Lucas Marques Silva;
Chefe de Seção

Luciano dos Santos alves
Chefe de Departamento

Jacqueline Roméria Teodoro
Diretora da Central Patrimônio e Suprimentos

MATERIAL FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR

- Reluzação de passeio - estacionamento taxista



- Porta do banheiro masculino do 1º piso, arrancada por andarilhos.



- Pedido de poda de árvore interna.

